

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 180/70

Aprovado em 24/8/1970

Favorável ao aumento do número de vagas, na Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal.

PROCESSO : CEE-N. 585/70
INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E AGRONOMIA DE
 JABOTICABAL
CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR
RELATOR : CONSELHEIRO WALTER BORZANI

O Conselho Departamental da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, baseado em estudo realizado pela Divisão de Estudos e Pesquisas da CESESP, solicita ampliação do número de vagas de 30 para 45, por semestre, para o Curso de Graduação em Agronomia. Há manifestação favorável da CESESP. Sou de parecer que a solicitação do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal deve ser atendida. Merecem destaque, de um lado, a atuação positiva da CESESP, fornecendo às Faculdades estudos indispensáveis a uma programação objetiva de suas atividades, e de outro a atitude da Faculdade pela deliberação tomada.

São Paulo, 8 de junho de 1970

a) Cons. Walter Borzani - Presidente
em exercício e Relator
Conselheiro Ademar Freire-Maia
Conselheiro Aldemar Moreira, Padre
Conselheiro Luiz Cantanhede Filho
Conselheiro Moacyr Expedito M. Vaz
Guimarães
Conselheiro Sebastião H. da Cunha
Pontes